9) Referência Familiar

O campo Referência Familiar deverá ser preenchido com os nomes e informações das pessoas que se relacionam com a criança/adolescente.

São exemplos de pessoas que se relacionam com a criança/adolescente: mãe, pai, parentes, responsável legal, irmãos (<u>principalmente se estes também estiverem abrigados</u>), etc.

Para acessar a área de inclusão/alteração para referências familiares da criança/adolescente, clique na seta no lado esquerdo do campo Referência Familiar, conforme mostra a figura.



9.1) Cadastramento Referência Familiar

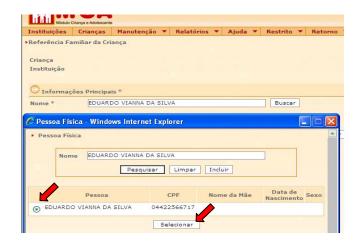
a) Para incluir uma referência familiar (Tio(a), Irmã(o), Avô(ó), etc.), clique no botão Incluir do módulo Referência Familiar.



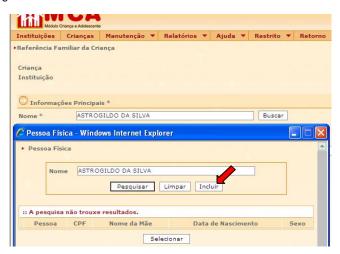
b) Na janela "Referência Familiar da Criança", digite o nome que se deseja cadastrar no campo "Nome" e realize uma pesquisa clicando no botão Buscar.



- c) Uma janela chamada "Pessoa Física" abrirá com o resultado da pesquisa:
- d) Caso o nome pesquisado apareça no resultado, clique no círculo à esquerda de seu nome para selecioná-
- e) Clique no botão Selecionar, conforme mostra a figura abaixo.



- f) Caso o <u>nome pesquisado não esteja cadastrado</u> no banco de dados do MCA, aparecerá na janela "Pessoa Física" a seguinte mensagem::: A pesquisa não trouxe resultados.
- g) Neste caso, clique no botão Incluir na janela "Pessoa Física" para incluir o nome no cadastro do MCA, conforme mostra a figura abaixo:



h) Preencha todas as informações da janela "Referência Familiar da Criança".



i) No campo "**Tipo de Relacionamento**" selecione o tipo de relacionamento que o nome cadastrado possui com a criança/adolescente (ex.: Pai, Mãe, Tio(a), Avô(ó), etc.).

OBSERVAÇÃO! No caso de inclusão da referência familiar através do campo "Pai" e "Mãe" do módulo

Informações Principais*, o campo "Tipo de Relacionamento" já estará preenchido.

- j) O campo "Representante Legal" somente deverá ser selecionado se a pessoa que está sendo cadastrada for o representante legal da criança/adolescente (possuir a guarda ou tutela através de decisão judicial).
- k) No campo "Visita a Criança?" selecione se a referência familiar cadastrada visita a criança/adolescente.
- Caso seja selecionada a opção "Sim", aparecerão os campos "Frequencia" e "Data da Ultima Visita" para preenchimento.
- O campo "Observação" deverá ser utilizado para incluir informações pertinentes a referência familiar que está sendo cadastrada.
- m) Para preencher o endereço da referência familiar da criança/adolescente, siga a seqüência abaixo:

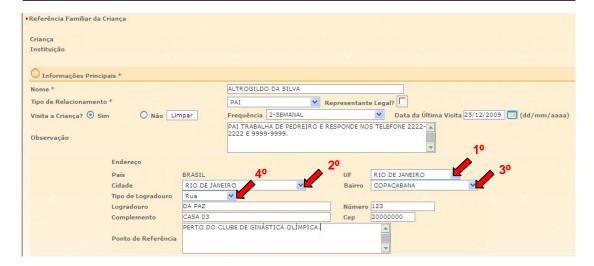
IMPORTANTE! A seqüência para inclusão dos dados do endereço deve ser obedecida segundo mostram a lista e a figura abaixo. Esta seqüência irá garantir uma maior comodidade e precisão nas informações inseridas.

- 1º. Clique no campo "UF" para selecionar o Estado brasileiro em que a Instituição de Acolhimento está localizada:
- 2º. Clique no campo "Cidade" para selecionar a cidade em que se encontra a Instituição;
- 3º. Clique no campo "Bairro" para selecionar o bairro em que se localiza a Instituição. Caso o nome do bairro não consta na lista do sistema, entre em contato com o Gestor do MCA;

OBSERVAÇÃO! Caso o bairro <u>não conste da lista</u> do MCA, entre em contato com o Gestor do MCA para cadastrá-lo, através dos telefones de contato no site.

- 4º. Clique no campo "Tipo de Logradouro" para selecionar o tipo de logradouro (rua, avenida, etc) onde está localizada a Instituição de Acolhimento.
- 5º. No campo "Logradouro" digite o nome da rua, avenida, travessa, etc.
- 6º. Nos campos "Numero", "Complemento" e "CEP", digite os dados referentes ao local em que se encontra a entidade.

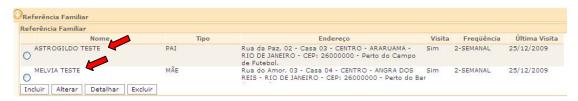
IMPORTANTE! Não deixe de digitar pelo menos um ponto de referência no campo "**Ponto de Referência**", pois ele será imprescindível para que a entidade seja localizada por aqueles que não conhecem o local.



n) Para salvar as informações cadastradas, após o preenchimento completo da janela de inclusão de referência familiar da criança/adolescente, clique no botão Confirmar.

OBSERVAÇÃO! Os nomes dos genitores <u>somente</u> poderão ser incluídos um por vez. Somente um Pai e uma Mãe podem ser incluídos na ficha de cada criança/adolescente no MCA.

 Após o procedimento de cadastramento, os nomes cadastrados aparecerão conforme mostra a figura abaixo:



IMPORTANTE! Não se esqueça de confirmar os dados incluídos/alterados, clicando no botão Confirmar, que fica no final da ficha de cadastro. Após confirmar, para continuar preenchendo o formulário, vá até o final da ficha e clique no botão Alterar.